****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 062, Ano 62 Sexta-feira.**

**31 de Março de 2017**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 575, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor OTAVIO ANISIO AMARAL RAMOS,

RF 835.689.1, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref.

DAI-06, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de março

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.04**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 307, DE 30 DE MARÇO**

**DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- SORAIA MARQUES DA SILVA CHIOVETTI, RG 18.483.310-

3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14,

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

2- PEDRO DE ALCÂNTARA LOPES, RG 38.507.552-2-SSP/SP,

para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de março

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.05**

**Of. 042/2017** - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -

Prorrogação do afastamento de Carlos Alberto Joaquim - No

uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/17, **AUTORIZO**,

nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79,

observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento

do servidor CARLOS ALBERTO JOAQUIM, RF 600.513.6,

lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais

vantagens do cargo, continuar a prestar serviços na Câmara

Municipal de São Paulo, a partir de 01/04/2017 até 31/12/2017.

**Of. 042/2017** - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação

do afastamento de servidores da Secretaria Municipal

das Prefeituras Regionais - No uso da competência delegada

pelo Decreto 57.576/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto

no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades

legais, a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria Municipal das Prefeituras

Regionais, para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal

de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais

vantagens do cargo, a partir de 01/04/2017 e até 31/12/2017:

Ademilson Cunha, RF 627.495.1

Adriana Fiorelli, RF 572.122.9

Armando Fabricio Ghini Jorge, RF 626.633.9

Decio Fernando Moreira de Matos, RF 726.509.3

Luiz Fernando Queimadelos Gomez, RF 568.000.0

Olga Maria de Almeida Brandão Lopes Pereira, RF 639.539.2.

**Secretarias, Pág.05**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000029-2**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal

(voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis

em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim

cards). Pregão eletrônico.

**I -** À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos

Municipais nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais

nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares,

APROVO a minuta de edital anexa sob documento SEI

n.º 2549352 e autorizo a abertura de procedimento licitatório,

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação

de serviço de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a

disponibilização de terminais móveis em regime de comodato

(celular, smartphone, modem e sim cards).

**II -** Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado

e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 03/FUNDATEC/2017.

**Servidor, Pág.29**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 062/SMTE/2017**

O Senhor Secretário Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao

Decreto 56.760/16

RESOLVE:

Designar a servidora **Vilma Canavezzi Xavier - R.F. 794.813.1/1**, para exercer a função de Coordenador Setorial de Estágio,

da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, em substituição a Sra. **Débora**

**Oliveira Souza - R.F. 777.898.8/1**, durante o impedimento legal por Férias no **período de 30/03/2017 a 28/04/2017**.

****

****

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**PERMANENCIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA**

Reg.Func. Nome

**742.800.6 HELAINE ROSANGELA DO CARMO HUMMEL**

35% s/QPA-13A, a partir de 12/10/2014.

DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora acima e na base indicada, com cadastro providenciado

para o mês de Abril/2017.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO POR MEIO DA SUPERVISÃO**

**DE GESTÃO DE PESSOAS/ ESTÁGIO DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS NO**

**PERÍODO DE 01/03 A 31/03/2017, ATENDENDO AO ITEM 4 DA PORTARIA 210/02/SGP:**

****

****

**Edital, Pág.54**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE MARÇO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 276.234,24 de

acordo com a Lei nº 16.608/16.

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei nº

16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e no art. 23, do Decreto

nº 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas

inerentes às atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 276.234,24

(duzentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais

e vinte e quatro centavos) suplementar à seguinte dotação do

orçamento vigente.

****

**Licitação, Pág.70**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

Retificação ao nº do processo publicado no DOC de

30/03/2017, pág. 58. Onde se lê: 6064.2016/0000168-5, leia-se:

**6064.2017/0000168-5**